

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público, se dá pelo fato de ser a Santa Casa de Iúna, a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para executar a pretensa contratação de serviços de enfermagem e consulta médica de urgência e emergência 24 horas em atenção básica.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO